



Campanha de Parcelamento

01/08 a 30/09/2011

Informativo

A partir de 01/08 a 30/09/2011, estará disponível a todas as Subseções, a possibilidade de gerar parcelamento para **Advogados e Sociedades de Advogados**, conforme **Resolução 01/2011**.

Esclarecemos que para o Advogado ou Sociedade, que optar pela adesão a Campanha e for pessoalmente a Secional ou a Subseção, não haverá necessidade de cadastro e acesso o Site, o parcelamento deverá ser gerado diretamente na Intranet mediante assinatura do **Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento**.

O **Instrumento de Confissão de Dívida** assinado deverá **obrigatoriamente** ser enviado pela Subseção, ao Departamento Financeiro – Rua Anchieta nº 35 – 5º Andar – Centro – São Paulo – SP – CEP. 01016-900, para validação do acordo.

Qualquer solicitação diferente aos moldes da Resolução 01/2011, deverá ser formalizado através de requerimento ao Departamento Financeiro, que serão analisados futuramente.

Condições para Campanha:

- Parcelamento em até 60 vezes
- Parcelas não inferiores a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- Pagamento a Vista com 10% de desconto
- Só terão acesso a Campanha os Inadimplentes até 01/08/2011
- Não será permitida adesão a Campanha, advogados adimplentes ou que se tornarem inadimplentes neste período.
- Não será permitido novo acordo durante o período 01/08/11 a 30/09/2011, para aqueles já aderiram a Campanha.
- O acesso à adesão da Campanha para Sociedades de Advogados, somente se dará através da inscrição de um de seus Sócios, mediante assinatura do Instrumento Particular de Confissão de Dívida.
- Dúvidas ou requerimentos poderão ser enviados ao e-mail:
campanha2011@oabsp.org.br



Segue demonstrativo de acesso a Campanha através da Intranet

Intranet / Home/Contas a Receber / Parcelamento / Gerar Parcelamento automático

OABSP INTRANET DESENV waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Campanha de regularização de débitos 2011

[Clique aqui para Parcelamento para Advogado/Estagiário](#)

[Clique aqui para Parcelamento para Sociedade de Advogado](#)

FlexHelp Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo

OABSP INTRANET DESENV waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Confissão de Dívida de advogado

Nr. Inscrição:

Tipo de Inscrição:

Pesquisar

FlexHelp

Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo



OABSP INTRANET DESENV waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Escolha do Plano de Pagamento

Conta Corrente de: Nº de inscrição:

Situação das Anuidades em Débito

Anuidade	Parcelamento				Valor da Anuidade	Encargos				Saldo	
	Ano	Nº	Parc.	Data Venc.		Multa	Juros	Correção	Dt.Calculo	Anuidade	Valor a Pagar
2003	2006	37779	1	10/11/2006	674,38	17,20	481,60	185,62		1.358,80	1.358,80
2004	2006	37779	1	10/11/2006	664,35	16,94	474,44	182,86		1.338,59	2.697,39
2005	2006	37779	1	10/11/2006	731,96	18,67	365,90	156,82		1.474,81	4.172,20
2006					630,00	12,60	406,81	174,35	01/02/2006	1.223,76	5.395,96
2007					670,00	13,40	359,35	154,01	15/01/2007	1.196,76	6.592,72
2008					650,00	13,00	262,07	112,32	15/01/2008	1.037,39	7.630,11
2009					700,00	14,00	226,63	97,13	15/01/2009	1.037,75	8.667,86
2010					731,50	14,63	125,44	53,76	15/01/2010	925,33	9.593,19

Formas de pagamento para o total de R\$ 9.593,19*

Selecione aqui uma opção de pagamento

*Os valores de encargos, aqui calculados, poderão sofrer acréscimos em função da data do efetivo aceite do Termo de Confissão da Dívida.

Dúvidas? Consulte o texto da Resolução nº 01/2011 [clique aqui.](#)

FlexHelp Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo

OABSP INTRANET DESENV waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Escolha do Plano de Pagamento

Conta Corrente de: Nº de inscrição:

Situação das Anuidades em Débito

Anuidade	Parcelamento				Valor da Anuidade	Encargos				Saldo	
	Ano	Nº	Parc.	Data Venc.		Multa	Juros	Correção	Dt.Calculo	Anuidade	Valor a Pagar
2003	2006	37779	1	10/11/2006	674,38	17,20	481,60	185,62		1.358,80	1.358,80
2004	2006	37779	1	10/11/2006	664,35	16,94	474,44	182,86		1.338,59	2.697,39
2005	2006	37779	1	10/11/2006	731,96	18,67	365,90	156,82		1.474,81	4.172,20
2006					630,00	12,60	406,81	174,35	01/02/2006	1.223,76	5.395,96
2007					670,00	13,40	359,35	154,01	15/01/2007	1.196,76	6.592,72
2008					650,00	13,00	262,07	112,32	15/01/2008	1.037,39	7.630,11
2009					700,00	14,00	226,63	97,13	15/01/2009	1.037,75	8.667,86
2010					731,50	14,63	125,44	53,76	15/01/2010	925,33	9.593,19

Formas de pagamento para o total de R\$ 9.593,19*

22 parcelas, sendo a 1ª de R\$ 436.14 e as demais de R\$ 436.05

*Os valores de encargos, aqui calculados, poderão sofrer acréscimos em função da data do efetivo aceite do Termo de Confissão da Dívida.

Dúvidas? Consulte o texto da Resolução nº 01/2011 [clique aqui.](#)

FlexHelp Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo



OABSP INTRANET DESENV
waiub
Walter Bruno Aiub
INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Campanha de regularização de débitos de Advogado
Elaboração do Termo de Confissão de Dívida

Conta Corrente de :
Nº de inscrição:

Situação das Anuidades em Débito

Anuidade	Parcelamento				Valor da Anuidade	Encargos				Saldo	
	Ano	Nº	Parc.	Data Venc.to.		Multa	Juros	Correção	Dt.Calculo	Anuidade	Valor a Pagar
2003	2006	37779	1	10/11/2006	674,38	17,20	481,60	185,62		1.358,80	1.358,80
2004	2006	37779	1	10/11/2006	664,35	16,94	474,44	182,86		1.338,59	2.697,39
2005	2006	37779	1	10/11/2006	731,96	18,67	365,90	156,82		1.474,81	4.172,20
2006					630,00	12,60	406,81	174,35	01/02/2006	1.223,76	5.395,96
2007					670,00	13,40	359,35	154,01	15/01/2007	1.196,76	6.592,72
2008					650,00	13,00	262,07	112,32	15/01/2008	1.037,39	7.630,11
2009					700,00	14,00	226,63	97,13	15/01/2009	1.037,75	8.667,86
2010					731,50	14,63	125,44	53,76	15/01/2010	925,33	9.593,19

Valor total da Dívida	Número de Parcelas	Valor da 1ª parcela	Valor das demais
9.593,19	22	436,14	436,05

Gera cobrança e Termo de Confissão da Dívida

FlexHelp
Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo



[IMPRIMIR TERMO](#)

[IMPRIMIR BOLETO](#)



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO

Nº Controle:
Devedor(a):
Endereço:
Cidade: SÃO PAULO
Estado: SP

Ano: 2011
Inscrição OABSP:

CEP: 01509020

Credora: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça da Sé, nº 385, inscrita no CNPJ sob o nº 43.419.613.0001-70.

Quadro I - DESCRIÇÃO DA DÍVIDA

Anuidade	Valor da Anuidade	Encargos			Saldo	
		Multa	Juros	Correção	Anuidade Atualizada	Valor a Pagar
2003	674,38	17,20	481,60	185,62	1.358,80	1.358,80
2004	664,35	16,94	474,44	182,86	1.338,59	2.697,39
2005	731,96	18,67	365,90	156,82	1.474,81	4.172,20
2006	630,00	12,60	406,81	174,35	1.223,76	5.395,96
2007	670,00	13,40	359,35	154,01	1.196,76	6.592,72
2008	650,00	13,00	262,07	112,32	1.037,39	7.630,11
2009	700,00	14,00	226,63	97,13	1.037,75	8.667,86
2010	731,50	14,63	125,44	53,76	925,33	9.593,19

Quadro II - PARCELAMENTO DA DÍVIDA

Valor total da dívida: R\$ 9.593,19
Número de Parcelas: 22
Valor da primeira parcela: R\$ 436,14
Valor das demais parcelas: R\$ 436,05
Vencimento inicial: 2011-08-01

Que entre si celebram as partes acima identificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, outorgam e ratificam:

Cláusula Primeira: O (A) DEVEDOR (A) confessa-se em débito junto a CREDORA pela importância indicada no Quadro I, que corresponde ao saldo devedor, principal e acessórios, das anuidades, multas e taxas devidas até esta data, relativas ao (s) exercício (s) financeiro (s) também indicado (s), obrigação vencida, exigível e que o (a) sujeita a responder a processo disciplinar nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Lei 8.906/94.

Cláusula Segunda: O (A) DEVEDOR (A) reconhece a certeza, liquidez e exigibilidade da dívida consolidada neste instrumento, que está de acordo com o demonstrativo apresentado e com o qual concorda plenamente.

Cláusula Terceira: Não tendo o (a) devedor (a) condições financeiras de liquidar a vista o débito confessado e para evitar cobrança judicial, propõe o seu pagamento em parcelas mensais e consecutivas, conforme descrito no Quadro II.

Cláusula Quarta: A CREDORA aceita receber parceladamente seu crédito na forma acima convencionada.

Cláusula Quinta: Fica também ajustado que o não pagamento de qualquer parcela no vencimento estabelecido implicará na rescisão automática deste instrumento e antecipação do vencimento das demais parcelas, assegurando a CREDORA o direito de exigir sua liquidação integral e imediata, com encargos devidos, acrescidos de juros moratórios e multa, sobre a totalidade da dívida, conforme determinado pelo Egrégio Conselho Seccional, para o exercício corrente, independentemente da expedição de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sexta: O pagamento das parcelas mensais representativas do débito aqui confessado será feito na rede bancária mediante expedição de boletos bancários.

Cláusula Sétima: Quaisquer tolerâncias ou concessões da CREDORA para com o (a) DEVEDOR (A) não importarão em alteração de cláusulas e condições deste instrumento.

Cláusula Oitava: Reconhecem as partes a liquidez, certeza e exigibilidade da dívida oriunda deste instrumento, e elege o foro da Comarca de São Paulo, como o competente para dirimir conflitos derivados deste instrumento, do qual as partes se obrigam, por si, herdeiros e sucessores, pelo que firmam este Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento.

São Paulo, 29 de Julho de 2011.



De acordo:

**Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:**

- Utilize uma impressora laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Corte nas linhas indicadas.
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

Instruções para pagamento: Vide campo Local de Pagamento e Instruções deste boleto.

Cliente Banco do Brasil:
Use o Internet Banking para o pagamento deste boleto.

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo do Sacado	Parcela 1/22	Vencimento 01/08/2011
Agência /Cod.Cedente 1897X/0003103013	Nosso Número 85420581102523901	No. Documento 85420581102523901	Espécie REAL	Quantidade	Valor (=)Valor do Documento 436,14
Cedente OAB SP - Seção São Paulo					(-)Desconto/Abatimento
Sacado					(-)Outras Deduções
Instruções OAB/SP No. 204395. "Débito relativo ao parcelamento da(s) anuidade(s) de: 03/04/05/06/07/08/09/10."					(-)Mora/Multa
Após o vencimento: Pagamento somente nas agências do Banco do Brasil, com cobrança de multa, juros/atualização monetária por dia de atraso.					(=)Valor Cobrado
Sr. Caixa do B.B., favor consultar instruções específicas para recebimento de anuidades da OAB/SP.					

Autenticação no Verso

BANCO DO BRASIL		001-9	00198.54207 58542.058118 02523.901219 8 50460000043614		
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					Vencimento 01/08/2011
Cedente OAB SP - Seção São Paulo					Agência/Código Cedente 1897X/0003103013
Data do Documento 29/7/2011	No. do Documento 85420581102523901	Espécie Documento DM	Aceite N	Data Processamento 29/7/2011	Nosso Número 85420581102523901
Uso do Banco	Espécie Moeda REAL	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 436,14	
Instruções OAB/SP No. 204395. "Débito relativo ao parcelamento da(s) anuidade(s) de: 03/04/05/06/07/08/09/10."					(-)Desconto
Após o vencimento: Pagamento somente nas agências do Banco do Brasil, com cobrança de (2%) R\$ 8,72 multa.					(-)Deduções/Abatimento
juros/atualização monetária - R\$ 0.2 por dia de atraso.					(+)Mora/Multa/Juros
Sr. Caixa do B.B., favor consultar instruções específicas para recebimento de anuidades da OAB/SP.					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Sacado					
Sacador/Avalista					Cód. de Baixa

Autenticação no Verso



Ficha de Compensação

[Imprimir](#)



OABSP INTRANET **DESENV** waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Confissão de Dívida de Sociedade

Entre com a identificação do Sócio representante da Sociedade

Nr. Inscrição:

Tipo de Inscrição:

FlexHelp

Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo

OABSP INTRANET **DESENV** waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home ▶ Contas a Receber ▶ Parcelamento ▶ Gerar Parcelamento Automático #1297

Campanha de regularização de débitos de Sociedade

Escolha do Plano de Pagamento

Sociedade:

Situação das Anuidades

Contribuição Anual	Parcelamento				Valor da Anuidade	Encargos				Saldo	
	Ano	Nº	Parc.	Data Vencido		Multa	Juros	Correção	Dt.Calculo	Contribuição Anual atualizada	Valor a Pagar
1997					872,50	0,00	0,00	0,00	30/05/1997	872,50	872,50
1998					872,50	0,00	0,00	0,00	30/05/1998	872,50	1.745,00
1999					872,50	0,00	0,00	0,00	30/06/1999	872,50	2.617,50
2000					872,50	0,00	0,00	0,00	30/06/2000	872,50	3.490,00
2001					2.086,95	18,72	792,67	339,71	30/06/2001	2.086,95	5.576,95
2002					2.042,63	19,36	738,64	316,56	29/06/2002	2.042,63	7.619,58
2003					1.678,98	16,87	572,88	245,52	23/06/2003	1.678,98	9.298,56
2004					1.510,50	16,16	480,61	205,98	01/06/2004	1.510,50	10.809,06
2005					1.357,59	12,50	504,00	216,00	31/05/2005	1.357,59	12.166,65
2006					1.310,37	13,13	448,63	192,27	31/05/2006	1.310,37	13.477,02
2007					1.220,88	14,00	354,82	152,06	20/09/2007	1.220,88	14.697,90
2008					1.191,24	14,64	311,22	133,38	15/05/2008	1.191,24	15.889,14
2009					1.137,89	15,84	231,04	99,02	15/05/2009	1.137,89	17.027,03
2010					1.032,49	16,55	131,84	56,50	17/05/2010	1.032,49	18.059,52

Formas de pagamento para o total de R\$ 18.059,52*

Selecione aqui uma opção de pagamento

*Os valores de encargos, aqui calculados, poderão sofrer acréscimos em função da data do efetivo aceite do Termo de Confissão da Dívida.

Dúvidas? Consulte o texto da Resolução nº 01/2011 [clique aqui](#).

FlexHelp

Todos os direitos reservados 2010 - OAB São Paulo



OABSP INTRANET DESENV waiub Walter Bruno Aiub INFORMÁTICA [sair]

Home Contas a Receber Parcelamento Gerar Parcelamento Automático #1297

Campanha de regularização de débitos de Sociedade
Elaboração do Termo de Confissão de Dívida

Sociedade:

Situação das Anuidades

Contribuição Anual	Parcelamento				Valor da Anuidade	Encargos				Saldo	
	Ano	Nº	Parc.	Data Vencido.		Multa	Juros	Correção	Dt.Calculo	Contribuição Anual atualizada	Valor a Pagar
1997					872,50	0,00	0,00	0,00	30/05/1997	872,50	872,50
1998					872,50	0,00	0,00	0,00	30/05/1998	872,50	1.745,00
1999					872,50	0,00	0,00	0,00	30/06/1999	872,50	2.617,50
2000					872,50	0,00	0,00	0,00	30/06/2000	872,50	3.490,00
2001					2.086,95	18,72	792,67	339,71	30/06/2001	2.086,95	5.576,95
2002					2.042,63	19,36	738,64	316,56	29/06/2002	2.042,63	7.619,58
2003					1.678,98	16,87	572,88	245,52	23/06/2003	1.678,98	9.298,56
2004					1.510,50	16,16	480,61	205,98	01/06/2004	1.510,50	10.809,06
2005					1.357,59	12,50	504,00	216,00	31/05/2005	1.357,59	12.166,65
2006					1.310,37	13,13	448,63	192,27	31/05/2006	1.310,37	13.477,02
2007					1.220,88	14,00	354,82	152,06	20/09/2007	1.220,88	14.697,90
2008					1.191,24	14,64	311,22	133,38	15/05/2008	1.191,24	15.889,14
2009					1.137,89	15,84	231,04	99,02	15/05/2009	1.137,89	17.027,03
2010					1.032,49	16,55	131,84	56,50	17/05/2010	1.032,49	18.059,52

Valor total da Dívida	Número de Parcelas	Valor da 1ª parcela	Valor das demais
18.059,52	28	645,06	644,98

Gera cobrança e Termo de Confissão da Dívida



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E FORMA DE PAGAMENTO

Nº Controle: 2359

Ano: 2011

Devedor(a):

Registro OABSP:

Endereço:

Cidade: SÃO

Estado: SP

CEP: 01250000

Representada pelo Sócio(a):

Inscrição OABSP:

Credora: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça da Sé, nº 385, inscrita no CNPJ sob o nº 43.419.613.0001-70.

Quadro I - DESCRIÇÃO DA DÍVIDA

Contribuição Anual	Valor	Encargos			Saldo	
		Multa	Juros	Correção	Contribuição Anual Atualizada	Valor a Pagar
1997	872,50	0,00	0,00	0,00	872,50	872,50
1998	872,50	0,00	0,00	0,00	872,50	1.745,00
1999	872,50	0,00	0,00	0,00	872,50	2.617,50
2000	872,50	0,00	0,00	0,00	872,50	3.490,00
2001	521,00	18,72	1.132,38	414,85	2.086,95	5.576,95
2002	573,00	19,36	1.055,20	395,07	2.042,63	7.619,58
2003	573,00	16,87	818,40	270,71	1.678,98	9.298,56
2004	573,00	16,16	686,59	234,75	1.510,50	10.809,06
2005	625,09	12,50	504,00	216,00	1.357,59	12.166,65
2006	656,34	13,13	448,63	192,27	1.310,37	13.477,02
2007	700,00	14,00	354,82	152,06	1.220,88	14.697,90
2008	732,00	14,64	311,22	133,38	1.191,24	15.889,14
2009	792,00	15,84	231,04	99,02	1.137,89	17.027,03
2010	827,60	16,55	131,84	56,50	1.032,49	18.059,52

Quadro II - PARCELAMENTO DA DÍVIDA

Valor total da dívida: R\$ 18.059,52

Número de Parcelas: 28

Valor da primeira parcela: R\$ 645,06

Valor das demais parcelas: R\$ 644,98

Vencimento inicial: 1/8/2011

Que entre si celebram as partes acima identificadas, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, outorgam e ratificam:

Cláusula Primeira: O (A) DEVEDOR (A) confessa-se em débito junto a CREDORA pela importância indicada no Quadro I, que corresponde ao saldo devedor, principal e acessórios, das Contribuições Anuais, multas e taxas devidas até esta data, relativas ao (s) exercício (s) financeiro (s) também indicado (s), obrigação vencida, exigível e que o (a) sujeita a responder a processo disciplinar nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Lei 8.906/94.

Cláusula Segunda: O (A) DEVEDOR (A) reconhece a certeza, liquidez e exigibilidade da dívida consolidada neste instrumento, que está de acordo com o demonstrativo apresentado e com o qual concorda plenamente.

Cláusula Terceira: Não tendo o (a) devedor (a) condições financeiras de liquidar a vista o débito confessado e para evitar cobrança judicial, propõe o seu pagamento em parcelas mensais e consecutivas, conforme descrito no Quadro II.

Cláusula Quarta: A CREDORA aceita receber parceladamente seu crédito na forma acima convencionada.

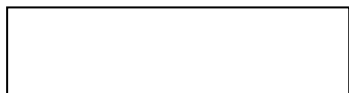
Cláusula Quinta: Fica também ajustado que o não pagamento de qualquer parcela no vencimento estabelecido implicará na rescisão automática deste instrumento e antecipação do vencimento das demais parcelas, assegurando a CREDORA o direito de exigir sua liquidação integral e imediata, com encargos devidos, acrescidos de juros moratórios e multa, sobre a totalidade da dívida, conforme determinado pelo Egrégio Conselho Seccional, para o exercício corrente, independentemente da expedição de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

Cláusula Sexta: O pagamento das parcelas mensais representativas do débito aqui confessado será feito na rede bancária mediante expedição de boletos bancários.

Cláusula Sétima: Quaisquer tolerâncias ou concessões da CREDORA para com o (a) DEVEDOR (A) não importarão em alteração de cláusulas e condições deste instrumento.

Cláusula Oitava: Reconhecem as partes a liquidez, certeza e exigibilidade da dívida oriunda deste instrumento, e elige o foro da Comarca de São Paulo, como o competente para dirimir conflitos derivados deste instrumento, do qual as partes se obrigam, por si, herdeiros e sucessores, pelo que firmam este Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Forma de Pagamento.

São Paulo, 29 de Julho de 2011.



De acordo: